



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORT. Nº	1058
PUBLICADA NO	
DOU de	07/11/17
Seção	2 Pág. 19

PORTARIA Nº 1.058, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036426/2017-07, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.035/PROGEP, de 18.10.2017, publicada no DOU de 23.10.2017, Seção 2, pág. 22, que autorizou a contratação de **KATIANE DO NASCIMENTO TAVARES**, como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, por anulação da contratação com base no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/1993.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO  
OLETIN DE PESSOAL Nº 99  
EM 08/11/17